



ULTRA

REV



23 e 24 de Janeiro de 2021 **– Sábado o Corujão e Domingo o Ultra REV**

Regulamento

Capítulo I

Art.1 – O regulamento do **III ULTRA REV**, e **IV CORUJÃO**, eventos que acontecerão em Piracaia-SP, estão definidos neste documento baseado nos termos adotados pela C.B.D.A. Será seguido todos os protocolos de segurança em época de pandemia, definidos pela COEMA.

§ 1º Das Provas:

- Circuito de 1km;
- **Revezamento de 10km: início previsto:7:30h, no dia 24 de janeiro de 2021 – domingo.**
 - formação: Quinteto;
 - formação: Dupla;
 - formação: Solo (Individual).
- Solo: 3Km
- **Revezamento de 4 KM – Dupla**

- **IV CORUJÃO – início previsto: 19:30h, no dia 23 de janeiro de 2021 – sábado.**
circuito de 500 a 750ms,

§2º – Quaisquer casos omissos ao regulamento, e qualquer ocorrência serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

Capítulo II

Art.2 – Da Organização

- §1º - A realização e organização do evento caberá a Gaiivotas Eventos.
- §2º - Com o apoio da Prefeitura local.

Capítulo III

Art.3 – Provas e Categorias

Categorias para a prova de 10km:

- Quinteto masculino: 200 menos e 200 mais;
- Quinteto feminino: Absoluto;
- Quinteto misto: Absoluto;
- Dupla masculino: Absoluto;
- Dupla feminino: Absoluto;
- Dupla mista: Absoluto;
- Solo masculino 10km e 3km (Individual): Absoluto;
- Solo feminino 10km e 3km (Individual): Absoluto;
- 4km misto - Absoluto

OBS: idade = 2020 – (leva se em conta o ano de nascimento do atleta).

Ex: formação de quinteto: Atleta 1 = 30 anos; Atleta 2 = 37 anos; Atleta 3 = 22 anos; Atleta 4 = 40 anos; Atleta 5 = 66 anos; somando = 195 então categoria 200 menos.

Prova: IV CORUJÃO: Circuito de 500 a 750ms

- **Feminino: Absoluto;**
- **Masculino: Absoluto.**

.- Não será permitido acompanhantes (caiaques, barcos, etc...)

- Cada atleta deverá providenciar a sua sacolinha de alimentação.

A organização somente disponibilizará uma mesa, caso, o atleta queira deixar a sua alimentação feita por conta.

- Uso de roupa de Neoprene será permitido em todas as provas.

Capítulo IV

Art.4 - Das inscrições

§1º - Nessa terceira edição, poderão participar atletas que tenham idade mínima de 08 anos completos e pertencer a alguma entidade esportiva.

§2º - O participante que fizer a sua inscrição, estará confirmando que está ciente e que concorda integralmente com todos os itens deste regulamento, não cabendo qualquer recurso ou ação judicial.

§3º - **Para participar do evento os atletas deverão enviar as inscrições para email ; inscricao@gaiivotaseventos.com.br, tendo como data limite 15 de janeiro de 2021, as inscrições se encerrarão quando atingir o número de 100 atletas. Todos os inscritos receberão uma camiseta alusiva ao evento. Esta, após a data limite (15 de janeiro) fica na dependência de organização dispor.**

§4º - **Valores:**

R\$140,00 por atleta participante do REV de 10km (quinteto ou dupla) e 4km. (dupla)

R\$ 170,00 - Solo de 10km e 3km

R\$140,00 - III CORUJÃO.

R\$200,00 – Combo REV e CORUJÃO

Militares devidamente identificados, R\$60,00. Após a data limite R\$70,00.

A partir do dia 16 de janeiro, R\$170,00 – REV. e Corujão , R\$200,00 as provas Solo de 10 e 3KM e R\$230,00 o combo - REV e Corujão.

R\$5,00 por acompanhante. (mandar nome completo e RG)

Inscrições e comprovante de pagamento pelo e-mail – inscricao@gaiivotaseventos.com.br

Deposito: Banco do Brasil – Ag: 1196-7; C.C. 23.294-7 – Margareth Watanabe, chave para PIX CPF: 003.754.638-44.

Boleto – entre em contato – WhatsApp – (11) 99.289-4717 - Margareth

§11º - No caso de desistência não haverá devolução total ou parcial do valor da inscrição.

§12º - A organização se reserva do direito de aceitar ou não as inscrições.

Capítulo V

Art.5 - Das normas disciplinares

§1º - Serão passíveis de desclassificação:

a) O participante que cometer atos de indisciplina desde a sua apresentação para o início do evento até o encerramento do mesmo.

b) Desacatar ou ofender fiscais do evento.

c) O participante que nadar na esteira do participante da frente.

d) O participante que a qualquer momento desde o início até o término do evento, apoiar-se, embarcar ou usar o caíque de qualquer forma para percorrer qualquer distância.

e) O participante que se apoiar ou embarcar para se alimentar.

f) O participante que após o término do tempo limite do evento, se negar a embarcar.

Capítulo VI

Art.6 - Da Largada

§1º - As informações sobre a largada serão explicadas durante a reunião do evento (congresso técnico) que será marcado pela organização em breve.

Capítulo VII

Art.7 - Da chegada

§1º - A classificação do evento será determinada pelo fiscal de chegada quando o participante cruzar uma determinada marca. Esta marca será representada por uma corda ou similar, acima da superfície da água.

§2º - O tempo do evento será de 4:30h. para II Ultra REV e III Corujão será de 1:30h

§3º - Os participantes que ao final do tempo limite tiverem completado 51% do trajeto serão classificados.

§4º - O fiscal do evento irá passar pelos participantes classificando-os. O participante ainda na água, deverá esperar ser classificado pelo fiscal, que autorizará o embarque.

§5º - Os participantes que não tiverem completado 51% do trajeto não serão classificados.

Capítulo VIII

Art.8 - Da Premiação

§1º - Serão premiados os 3 primeiros de cada categoria- REV de 10km- Masc ,

Provas: Solo 10km, 3Km, Rev de 4km e Corujão– Masc. e Fem - premiação absoluta.

Quinteto Fem, Misto e duplas Masc , Fem e Misto – premiação absoluta.

Capitulo IX

Art.9 - Das autoridades do evento

§1º - As autoridades responsáveis pelo evento, em sua parte técnica e disciplinar, são respectivamente:

- a) Diretor do evento;
- b) Árbitro Geral;
- c) Fiscais embarcados ou não.

§2º - Somente autoridades da organização poderão desclassificar participantes do evento.

Capítulo X

Art.10 – Do cancelamento ou interrupção temporária do evento

§1º - O cancelamento do evento somente ocorrerá no dia e no horário de início do evento, em caso de problemas de segurança à integridade física dos participantes.

§2º - Se o evento for interrompido por razão de segurança, os participantes deverão dirigir-se As embarcações da organização.

§3º - Em nenhuma hipótese haverá a devolução total ou parcial da taxa de inscrição, pois todo o valor recebido, já terá sido empregado para os preparativos do evento.

Capítulo XI

Art.11 – Da responsabilidade do evento ou participação, todo participante ou equipe estão cientes de todo o risco que estarão sujeitos a que se refere a este tipo de competição esportiva, sendo a organização não responsável pelos acontecimentos que possam ocorrer durante a realização do mesmo, não cabendo nenhuma medida judicial ou extrajudicial contra os organizadores, patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligadas ao evento.

Issamo Nishioka
Diretor Geral do Evento